



FACULDADE Senac PE

Edital CPPEI/FAC/FACSENAC Nº 01/2020

A Faculdade Senac Pernambuco, através da Coordenação de Pós-graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação – CPPEI, por meio do programa **Fortalecimento Acadêmico Continuado – FAC 4.0**, torna público à comunidade acadêmica o presente edital e convida os interessados/as a apresentarem propostas para **Programa de Monitoria 2020**, nos termos aqui estabelecidos.

OBJETO

O Programa de Monitoria é um espaço de aprendizado, proporcionado aos alunos dos cursos de graduação, visando o aperfeiçoamento do seu processo de formação e a melhoria da qualidade do ensino. Para a função de monitoria serão escolhidos alunos que, no âmbito das unidades temáticas/disciplinas já cursadas, demonstrem capacidade para o desempenho de atividades como:

- Auxiliar os professores em tarefas passíveis de serem executadas por estudantes que já tenham cursado as respectivas unidades temáticas/disciplinas;
- Auxiliar os alunos, orientando-os em trabalhos de laboratório, de pesquisa bibliográfica, de campo e outros compatíveis com o seu nível de conhecimento e experiência das unidades temáticas/disciplinas;
- Assegurar maior relacionamento entre professor e alunos, visando ao aprimoramento do apoio pedagógico ao estudante.

OBJETIVO

- Despertar no aluno o interesse pela carreira docente e pela pesquisa, seja acadêmica ou aplicada;
- Propiciar uma formação acadêmica e profissional mais ampla e aprofundada ao aluno universitário;

- Assegurar cooperação do aluno ao corpo docente nas atividades do ensino e da pesquisa; Ampliar a participação do aluno nas atividades da Faculdade no que corresponda ao Ensino (profissionalizante e acadêmico), a Pesquisa, a Extensão e a Inovação;
- Possibilitar maior integração dos CURSOS da Faculdade.

MODALIDADE DO PROGRAMA

O presente edital contempla duas modalidades no Programa de Monitoria, a saber: monitoria remunerada e monitoria voluntária.

1. Monitoria Remunerada - o monitor receberá uma bolsa mensal do FCA, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), com duração de um semestre (6 meses). O monitor bolsista, durante a vigência da bolsa, não poderá receber outra modalidade de bolsa acadêmica oriunda do **FCA**. A referida monitoria destina-se a promover **prioritariamente atividades relacionadas a pesquisa e extensão**.

2. Monitoria Voluntária- o monitor não receberá bolsa financeira e desenvolverá as suas atividades no período de 6 meses. A referida monitoria destina-se a promover **prioritariamente atividades relacionadas ao ensino**.

As duas modalidades atendem aos mesmos objetivos, condições de participação e exigências do programa, sendo todos os monitores certificados ao término do programa (desde que atendam as condições prevista neste edital).

Será desligado do programa, em qualquer das modalidades, o monitor que fizer trancamento do semestre ou cancelamento total dos componentes em que estiver matriculado.

NÚMEROS DE BOLSAS E DE PLANOS DE TRABALHO

1. O presente Edital contempla a oferta de 10 bolsas no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). As bolsas serão concedidas às maiores **pontuações**, uma para cada Plano de Trabalho, referentes à classificação dos Planos de Trabalho de Monitoria, que atendam aos critérios estabelecidos por este Edital.
2. O período de vigência da proposta do Programa e das bolsas aprovadas pelo presente

edital será de 5 (cinco) meses, contados no semestre 2020.1.

3. Serão contemplados neste edital os 50 (cinquenta) melhores Planos de Trabalho, de acordo com a pontuação obtida na avaliação dos pareceristas, que serão listados em ordem decrescente de classificação.
 - a. Os primeiros 10 Planos de Trabalho classificados receberão uma bolsa, conforme explicitado podendo ainda vincular, a este Plano classificado, até 02 (dois) outros monitores voluntários (além do monitor bolsista).
 - b. Os Planos de Trabalho classificados das posições 11 a 50 (cinquenta), não serão contemplados com bolsas e serão considerados automaticamente como monitores voluntários, atendendo aos subitens deste edital.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

a. DE PROFESSORES CANDIDATOS A ORIENTADORES

Cada projeto deverá ter correspondência a uma unidade temática/disciplina apenas. O professor poderá ter um aluno por projeto, bem como, o aluno só poderá ser monitor de uma unidade temática/disciplina por vez.

b. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO PROFESSOR ORIENTADOR

- Ser docente do quadro permanente da Faculdade Senac Pernambuco, no efetivo exercício de suas atividades de ensino nos cursos de graduação;
- Submeter a aprovação um projeto de atividades de monitoria a ser executado no desenvolvimento do plano de ensino da unidade temática/disciplina;
- Orientar os monitores na elaboração do relatório final;
- Encaminhar à Coordenação de Curso a frequência mensal e a Ficha de Acompanhamento Mensal, relativa a cada mês em que exercer as atividades de monitoria junto ao aluno;
- As Fichas de Frequência e de Acompanhamento devem estar assinadas pelo professor orientador;
- Encaminhar à Coordenação de Curso o relatório final do(s) seu(s) monitor (es) - cópia impressa e gravada em CD, segundo o calendário de atividades de monitoria;

- O horário de exercício das atividades de monitoria não poderá, em hipótese alguma, sobrepor-se e/ou interferir nos horários das unidades temáticas nas quais o aluno esteja matriculado ou em outras atividades necessárias à sua formação acadêmica.

5. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ALUNO MONITOR

- Ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação da Faculdade Senac Pernambuco.
- Ter obtido aprovação na unidade temática/disciplina a que se refira à monitoria;
- Não apresentar histórico escolar com reprovação em alguma disciplina que não tenha sido recuperada;
- Ter disponibilidade semanal de **12 horas** para estar presente na Instituição e realizar as atividades de monitoria;
- Executar o Plano de Atividades apresentado no Projeto;
- Apresentar à Coordenação de Curso a frequência mensal e a ficha de acompanhamento mensal, relativa a cada mês em que exercer as atividades de monitoria junto ao professor;
- Apresentar ao orientador o relatório final, cópia impressa e gravada em pen drive segundo o calendário de atividades de monitoria.

6. ATRIBUIÇÕES DOS ORIENTADORES E MONITORES

a. Professor Orientador

- I. Acompanhar e orientar os monitores nas atividades planejadas;
- II. Orientar os monitores na elaboração do relatório final de cada semestre, concedendo parecer sobre as atividades;
- III. Acompanhar e encaminhar a frequência mensal dos monitores (bolsistas e voluntários) à CPPEI;
- IV. Encaminhar à CPPEI o relatório final das atividades;
- V. Acompanhar a vida acadêmica dos monitores (bolsistas ou voluntários), zelando pela manutenção de um bom rendimento semestral e para que não ocorra qualquer conflito entre os horários das aulas e das atividades da monitoria;
- VI. Comunicar, imediatamente, à CPPEI, via e-mail ao Coordenador da CPPEI, o desligamento do monitor, apresentando a justificativa e solicitação de substituição, por meio do termo de desligamento (ver anexo 1).

b. Monitor

- I. Acompanhar o planejamento e desenvolvimento das aulas com o docente;
- II. Realizar leituras de textos, resumos, elaboração e aplicação de exercícios com os estudantes da disciplina alvo da monitoria;
- III. Atender os estudantes para esclarecimento de dúvidas a respeito de temas discutidos previamente com o docente;
- IV. Participar do planejamento e aplicação das atividades práticas das disciplinas;
- V. Pesquisar dados e informações que contribuam para o desenvolvimento da disciplina;
- VI. Apresentar, no final de cada período de monitoria, relatório final das atividades desenvolvidas para o professor orientador.

7. ATIVIDADES VEDADAS AOS MONITORES

- I. Substituir o docente na regência de aulas. Todas as atividades desenvolvidas pelo monitor devem ter o acompanhamento e a supervisão do professor orientador;
- II. Avaliar o rendimento escolar dos estudantes, por qualquer meio sem a supervisão do professor- orientador, bem como elaborar, aplicar ou corrigir avaliações;
- III. Executar tarefas de aulas práticas e similares, sem a supervisão do professor-orientador;

- IV. Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e funcionários técnicos administrativos;
- V. Executar funções administrativas;
- VI. Cobrar dos alunos qualquer importância pecuniária por monitoria prestada.

8. SELEÇÃO DOS MONITORES

- a. O processo seletivo dos monitores deverá ser realizado pelos professores orientadores nas Unidades de Educação, de acordo com as exigências de cada disciplina;
- b. O estudante não deve permanecer **por mais de dois anos** como monitor da mesma disciplina.

9. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

9.1 SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

As propostas deverão ser encaminhadas à **Secretaria da Faculdade Senac PE**, Rua Visconde de Suassuna, 500 – Boa Vista - Recife – PE. Telefone (81) 3413-6655, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 22h00min, via formulário do professor, disponível no site da Instituição (www.faculdadesenacpe.edu.br). O formulário deve ser entregue em **uma via impressa e encaminhado por e-mail devidamente identificado, contendo o título do Projeto de Monitoria e o nome do professor proponente.** Adicionalmente, deve ser entregue a documentação exigida descrita:

- Currículo Lattes do professor
- Formulário com o projeto do professor
- Cada proponente poderá apresentar apenas um projeto de monitoria, com no máximo 05(cinco) estudantes vinculados, dos quais apenas 01 (um) poderá ser contemplado com bolsado presente edital.

9.2 ANÁLISE, AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

As inscrições serão pré-avaliadas pelo coordenador do curso, juntamente com a participação do coordenador da PPEI, juntamente com o coordenador do curso correlato. Posteriormente, terá a aprovação do Conselho de Ensino e Pesquisa, com análise dos seguintes documentos:

- Projeto do professor;
- Currículo Lattes do professor.

Na avaliação dos projetos será levado em conta:

- Qualidade do projeto, quando considerados: objetivos, justificativas, plano de atividades e de orientação dos monitores;
- Carga horária da disciplina;
- Inovação na proposta;
- Contribuição para a formação acadêmica e profissional do aluno monitor.

Análise Pedagógica, avaliação e classificação do Plano de Trabalho de Monitoria.

O processo de análise, avaliação e classificação dos Plano de Trabalho, quanto ao mérito, seguirá o seguinte parâmetro:

Item	Critérios de análise e avaliação	Pontuação
A	Justificativa sobre a necessidade de monitoria para o componente curricular	0-20
B	Estímulo ao desenvolvimento acadêmico e profissional dos estudantes	0-20
C	Coerência entre os objetivos propostos e as ações previstas durante a monitoria	0-20
D	Contribuição ao desenvolvimento metodológico da disciplina	0-20
E	Previsão de sistematização e divulgação dos resultados produzidos durante a monitoria	0-20

- a. A pontuação final de cada plano de trabalho será aferida pelo somatório de cada item, que poderá perfazer o máximo de 100 pontos.
- b. O critério de desempate, para todos os objetos deste edital, será a maior pontuação no item A. Permanecendo o empate, o critério para desempate será maior pontuação no item B e assim por diante, até se esgotarem todos os itens.

Permanecendo o empate, será adotado como critério de desempate o tempo de atuação do professor orientador na Faculdade, considerando dia, mês e ano de admissão.

c. Após a análise de cada projeto para a Monitoria, a comissão avaliadora apresentará um dos seguintes pareceres:

- a) Aprovado com bolsa;
- b) Recomendado sem bolsa;
- c) Não classificado;
- d) Não aprovado.
- d. Para os projetos não aprovados serão emitidos pareceres contendo as justificativas.
- e. Os projetos aprovados com bolsa serão aqueles classificados da 1ª até a 10ª posição, conforme estabelecido neste edital, e os recomendados sem bolsa serão aqueles classificados da 11ª a 50ª posições, conforme estabelecido neste edital.
- f. Em caso de recurso, o mesmo deverá ser submetido à CPPEI via e-mail no período determinado no cronograma deste edital.

10. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO	LOCAL
Lançamento do Edital no Site da Faculdade Senac-PE	05/12/2019	www.faculdadesenacpe.edu.br
Período para submissão dos Planos de Trabalho de Monitoria.	10 a 13 de fevereiro de 2020	Secretaria da Faculdade Senac Pernambuco
Resultado da avaliação e análise técnica dos projetos de monitoria	Até 14/02/2020	www.faculdadesenacpe.edu.br
Interposição de recurso	17/02/2020	Secretaria da Faculdade Senac Pernambuco
Divulgação dos resultados finais (após análise dos recursos)	18/02/2020	www.faculdadesenacpe.edu.br
Data limite para envio da documentação para a implementação dos Projetos de Monitoria aprovados com bolsa e recomendados	19/02/2020	Secretaria da Faculdade Senac Pernambuco
Implementação dos projetos de Monitoria	02/03/2020	Faculdade Senac PE

11. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA

- a. Após a divulgação do resultado final, os professores orientadores dos projetos aprovados com bolsa ou recomendados sem bolsa deverão submeter via e-mail, no prazo estabelecido no cronograma, os seguintes documentos: 1- Termo de Compromisso Docente (anexo 2); 2-Termo(s) de Compromisso Discente (anexo 3) e 3- Histórico (s) Escolar(es) de simples conferência pelo. Todos os documentos citados deverão ser anexados no formato PDF no Portal Acadêmico.
- b. O não cumprimento do item implicará automaticamente no cancelamento da implementação do Projeto de monitoria.

12.ACOMPANHAMENTO DOS MONITORES E RELATÓRIO FINAL

- a. Até o 5º dia útil de cada mês, o professor orientador deverá submeter via e-mail a CPPEI uma declaração que ateste a frequência e o cumprimento das atividades de monitoria de cada um de seus monitores – bolsista e voluntários (se houver). Caso a declaração não seja apresentada, a bolsa de monitoria será suspensa.
- b. O relatório final deverá ser submetido via e-mail a CPPEI, pelo professor orientador do projeto de monitoria, até o último dia útil de cada semestre letivo, de acordo com o calendário acadêmico da Faculdade Senac PE.
- c. No relatório final de cada semestre deverá constar os resultados das atividades desenvolvidas, durante a monitoria, referente aos semestres letivos correspondente ao período de vigência deste programa.
- d. Os relatórios finais do primeiro semestre de 2020 deverão, obrigatoriamente, serem apresentados na Mostra de Extensão Universitária promovida pela CPPEI de 2020.
- e. A certificação dos participantes (Professor-orientador, monitor bolsista e monitor(es) voluntário(s)) dos projetos de monitoria só será expedida mediante entrega do relatório final e da documentação.

13. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Faculdade Senac PE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. Durante a fase de execução do Edital de Monitoria, toda e qualquer comunicação com a CPPEI –deverá ser feita por meio de correspondência eletrônica, pelo e- mail ou pelo telefone.
- b. Qualquer alteração relativa à execução do Projeto deverá ser solicitada à CPPEI, através do e-mail acompanhada da devida justificativa, devendo a mesma ser autorizada antes de sua efetivação.

15. CLÁUSULA DE RESERVA

A Direção da Faculdade Senac PE reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Recife, 05 de dezembro de 2019

ANEXOS

ANEXO I



FACULDADE Senac PE

ANEXO I – TERMO DE COMPROMISSO DOCENTE

Eu, _____, professor(a) da disciplina ou componente curricular _____ do Curso de _____ da Faculdade Senac PE, ministrado na Unidade de Educação _____, comprometo-me a orientar o Plano de Trabalho de Monitoria intitulado _____ cumprindo carga horária de 12 horas semanais, no período de _____ a _____ de 2020.

Local, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do (a) Professor (a) Orientador (a)

Assinatura do (a) Professor (a) Co-Orientador (a) da Faculdade Senac PE (quando for necessário)

Assinatura do (a) Coordenador(a) de Curso ou de Graduação

Nome completo:		CPF:	
Endereço completo:			CEP:
Identidade:	Órgão Emissor:	UF:	Data da Expedição:
E-mail (atualizado e em uso):			
Unidade:		Curso:	
Contatos telefônicos(atualizados)/DDD:			
e-mail(atualizado):			

OBS: Sendo manuscrito, usar letra de forma.



FACULDADE Senac PE
ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO DISCENTE

Eu, _____, estudante da Faculdade Senac PE, cursando o _____ período do Curso de _____, ministrado na unidade vinculada _____, comprometo-me a monitorar disciplina ou componente curricular _____, sob a orientação do (a) Professor (a) _____, cumprindo carga horária de 12 (doze) horas semanais, no período de _____ a julho de 2020.

Local, _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do (a) Professor (a) Orientador (a)

Assinatura do (a) Discente

Nome completo*:		CPF:	
Endereço completo:			CEP:
Identidade:	Órgão Emissor:	UF:	Data da Expedição:
E-mail (atualizado e em uso):			
Unidade:		Curso:	
Contatos telefônicos(atualizados)/DDD:			
Dados Bancários: Obs.: A conta bancária deve ser em nome do (a) bolsista.			
Banco:	Agência:	Conta:	

***Escrever o nome completo por extenso sem abreviatura. OBS: Sendo manuscrito, usar letra de forma.**



FACULDADE Senac PE
ANEXO III- TERMO DE DESISTÊNCIA PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA

TERMO DE DESLIGAMENTO DA MONITORIA

Eu, _____,

CPF nº _____, MONITOR () Bolsista () Voluntário, do Curso de Graduação

em _____, da

Disciplin

a

_____, Turno

_____, Período _____, sob a orientação do Professor

, selecionado para _____

exercer atividades de monitoria acadêmica mediante Processo Seletivo, conforme Edital nº / _____, no

semestre letivo _____, venho por meio desta informar à Coordenação de Assuntos

Estudantis da **Pós- graduação, Pesquisa, Ensino e Extensão**, para as devidas providências, o presente

TERMO DE DESLIGAMENTO do Programa de Monitoria 2020, a partir de ____/____/__, pelo(s)

seguinte(s) motivo(s):

Recife, _____ de _____ de 20____.

ASSINATURA DO MONITOR

ANEXO IV - Modelo de Relatório

FACULDADE SENAC PERNAMBUCO			
PROGRAMA DE MONITORIA			
RELATÓRIO DE MONITORIA (Final)			
DISCIPLINA		CARGA HORÁRIA	
CÓDIGO	NOME	Teórica	Prática
TURMA (S):		SUB-TURMA(S):	
HORARIO			
CURSO(S) QUE ATENDE:			
PROFESSOR (ES):			
MONITOR BOLSISTA:			
MONITOR(ES) VOLUNTÁRIO(S):			
INTRODUÇÃO: Visão geral da disciplina, contendo objetivos, conteúdos ministrados (apresentar de uma forma geral), atividades teóricas e práticas, metodologia, formas de avaliação, caracterização das turmas e subturmas).			
ATIVIDADES REALIZADAS: Apresentação comentada das atividades desenvolvidas na monitoria articuladas e integradas aos objetivos da disciplina			
ANÁLISE E DISCUSSÃO: Discutir a relevância da monitoria para o desenvolvimento da disciplina e para a aprendizagem dos alunos, resultados alcançados. Caso seja relevante, anexar tabelas ou gráficos devidamente discutidos.			

REFERÊNCIAS Indicação de textos (livros, artigos, manuais) citados no relatório, utilizando as normas técnicas.

ANEXOS : (para cada um dos monitores do semestre)

NOME DO MONITOR:

ATIVIDADES PARALELAS DESENVOLVIDAS PELO MONITOR (disciplinas cursadas no semestre com notas de aprovação; participação em atividades de iniciação científica, de extensão, grupos PET, estágios, seminários, congressos, etc.)

AValiação DA EXPERIÊNCIA DE MONITORIA (pelo monitor) (considerar treinamento e orientações recebidas por parte do professor orientador, disponibilidade de materiais e equipamentos para a realização do trabalho, dificuldades apresentadas, sugestões)

AValiação DA EXPERIÊNCIA DE MONITORIA (pelo professor orientador) (considerar assiduidade, responsabilidade na execução das tarefas, interesse, relacionamento com a turma, aspectos positivos e negativos)

DATA:

_____, ____ de _____ de 20__.

ASSINATURAS:

MONITOR: _____

PROFESSOR ORIENTADOR: _____

Obs.: Todos os quadros do relatório DEVEM ser preenchidos em um editor de texto e impresso.